



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO DE Nº.

617

/2014

SOLICITA URGENTE SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DO ESGOTO A CÉU ABERTO EXISTENTE NA RUA BELO VALE, BAIRRO XANGRI-LÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Contagem, **Senhor Luis Eustáquio Teixeira De Magalhães**, ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes viabilizar **uma solução urgente para o problema do esgoto a céu aberto existente na Rua Belo Vale, Bairro Xangri-lá, Neste Município.**

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 01 De Julho De 2014.

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

Os moradores solicitam por uma solução para o esgoto que corre à céu aberto da rua acima citada, prejudicando toda a comunidade, com isso vem atraindo um grande número de insetos e roedores, tendo em vista o acúmulo de águas paradas e o mal cheiro. Ocorre que o referido imóvel tem toda documentação como pertencente a Contagem, mas segundo informação da prefeitura daquele município, o imóvel fica em Ribeirão das Neves. O Grupo Gestor da Bacia Hidrográfica da Pampulha, criado por iniciativa da Prefeitura Municipal de Contagem, tem entre as metas ligações às redes de esgoto, solicito a ajuda de vocês no sentido de conseguir junto à COPASA a retirada do esgoto a céu aberto que corre ao longo da Rua Belo Vale, onde está localizado o lote. Os Moradores Já tentaram com as Prefeituras de Contagem e de Ribeirão das Neves, com a própria COPASA e até o momento nada. Os esgotos lançados a céu aberto constituem uma fonte contínua de transmissão de doenças de veiculação hídrica.

Confiantes na adesão dos pares, esperamos obter o apoio do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 01 De Julho De 2014.

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- Vereador -

APROVADO EM
12/07/2014
PRESIDENTE

Ind. 617/14

← esgoto



Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 115597

Data: 19/05/2010

Pág. 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo lote nº 09 (nove), da quadra n. 151 (cento e cinquenta e um), do BAIRRO PARQUE XANGRI-LÁ - Segunda Seção, neste Município, com as seguintes confrontações: lote de esquina, confrontando com os lotes 08 e 10, com área, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Índice Cadastral: 921900590000. PROPRIETÁRIO: EMPRESA BELO HORIZONTE DE IMÓVEIS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, à Av. Afonso Pena, 2.522; 12. andar, CNPJ 17.214.503/0001-62; JARBAS COSTA CAMARGOS, agricultor, e sua mulher, CONCEIÇÃO COSTA, do lar, CPF em comum 042.532.136; e FRANCISCO COSTA, que também assina FRANCISCO NORBERTO COSTA, do comércio, e sua mulher, ARMINDA ROCHA COSTA, do lar, CPF em comum 227.065.696/20, todos brasileiros, residentes em Contagem e em Belo Horizonte-MG, respectivamente. REGISTRO ANTERIOR: Ns. 3.667, 3.668, do livro 3-C, 6.143, do livro 3-F, 8.937, 8.955, 8.962, 8.963 e 8.964, do livro 3-J, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Betim. (Emol: R\$11,30, Tx. Fisc: R\$3,76, RECOMPE: R\$0,68)

f. M. V. - of. do Reg

AV-1-115597 - Certifico que conforme inscrições ns. 380 e 382 do livro 4-B, do Registro de Imóveis da Comarca de Betim, JARBAS COSTA CAMARGOS e FRANCISCO COSTA, que também assina FRANCISCO NORBERTO COSTA, e suas respectivas esposas, prometeram vender à EMPRESA BELO HORIZONTE DE IMÓVEIS GERAIS S/A, suas partes no imóvel desta matrícula. Contagem-MG, 19 de maio de 2010.

f. M. V. - of. do Registro

R-2-115597 - (Prenotação n. 327119) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 04 de maio de 2010, livro 785, fls. 98. TRANSMITENTE: EMPRESA BELO HORIZONTE DE IMÓVEIS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, à Av. Afonso Pena, 2.522, 12. andar, CNPJ 17.214.503/0001-62, comparecendo esta também como interveniente; JARBAS COSTA CAMARGOS, agricultor, e sua mulher, CONCEIÇÃO COSTA, do lar, CPF em comum 042.532.136; e FRANCISCO COSTA, que também assina FRANCISCO NORBERTO COSTA, do comércio, e sua mulher, ARMINDA ROCHA COSTA, do lar, CPF em comum 227.065.696/20, todos brasileiros, residentes em Contagem e em Belo Horizonte-MG, respectivamente. ADQUIRENTE: JOSÉ VALDEIR DIAS NASCIMENTO, brasileiro, motorista, solteiro, maior, CI MG-1.566.505 SSPMG, CPF 327.346.036-91, residente à Rua Flor da Laranjeira, nº 71, Bairro Jardim Alvorada, Contagem-MG. PREÇO: R\$15.888,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais). Avaliação Fiscal: R\$37.260,00. Ficou expressamente convencionado pelo contrato tipo de inscrição do loteamento, pelas cláusulas 5a. e seguintes, dentre outras condições, a obrigatoriedade do compromissário quanto ao pagamento de todos os tributos (Impostos, taxas, contribuição de melhoria) demarcação, despesas sobre o imóvel, suas benfeitorias, etc. Caberá ao mesmo compromissário comprador, o pagamento proporcionalmente com os demais condôminos dos lotes beneficiados dos serviços técnicos inerentes e outras obras de beneficiamento urbanístico, consistente em, terraplanagem, esgotos sanitários, eletrificação, rede de distribuição de água, manutenção e conservação, incluindo a reposição quando necessária de meio-fios, calçamento polidrico, rejuntamento com concreto ou similares em trechos sujeitos a danos, capina mecânica ou química das ruas e passeios, se for de conveniência técnica e realizadas às expensas da outorgante. O pagamento das despesas proporcionais, deverão ser pagas à promitente vendedora, em prazo por ela determinado, através de comunicação por escrito, corrigido monetariamente pela IGP/M (F.G.V.) "pro rata die", até o dia do seu efetivo pagamento, e na falta desta, por outro maior índice permitido por Lei; ficando expresso que a outorgante não se obriga a executar tais obras. Condições que ficam fazendo parte integrante da escritura. O outorgado comprador, antes de iniciar qualquer construção no imóvel objeto desta matrícula, ficará obrigado a cercá-lo em todo o seu perímetro, com muro de alvenaria revestido, com a altura mínima de 2,00 metros, passeio de alvenaria, e atendendo as demais exigências da legislação municipal, sob pena de pagar multa diária de 1% sobre o valor do contrato. A primeira transmitente apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 431782010-11001013, emitida em 24/03/2010 e a CQ/SRF emitida em 11/03/2010. (Emol: R\$367,75) Tx. Fisc.: R\$150,21, RECOMPE: R\$22,07). Contagem-MG, 19 de maio de 2010.

f. M. V. - of. do Reg

SEGUE NO VERSO

[Assinatura]

Ind 617/2014



Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 115597

continuação

Pág. 1 verso

AV-3-115597 - (Prenotação n. 362996) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Cartório do 2º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, MG, a 01 de março de 2012, matrícula nº. 058040 01 55 2007 2 00318 091 0087498 - 94, constando o casamento sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 28 de dezembro de 2007, de JOSÉ VALDEIR DIAS NASCIMENTO e WANY APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES, continuando a mulher a assinar o nome de solteira. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R\$10,47, Tx. Fisc.: R\$3,49, RECOMPE: R\$0,63, Total: R\$14,59). Contagem-MG, 29 de março de 2012.

R-4-115597 - (Prenotação n. 362997) - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura lavrada em notas do Cartório do 4º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 28 de fevereiro de 2012, livro 480, fls. 186. TRANSMITENTE: JOSÉ VALDEIR DIAS NASCIMENTO, motorista, CI MG-1.566.505 SSP/MG, CPF 327.346.036-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com a anuência de sua mulher, WANY APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES, do lar, CI M-2.692.974 SSP/MG, CPF 683.773.636-15, brasileiros, residentes à Rua Flor Laranjeiras, nº 71, casa A, Bairro Jardim Montanhas, Belo Horizonte/MG. ADQUIRENTE: MARIA ISABEL RIOS ROQUE, funcionária pública federal, CI MG-2.878.535 SSP/MG, CPF 483.368.586-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com LEVI SÁMUEL ROQUE, lapidador, CI MG-2.759.058 SSP/MG, CPF 613.281.896-00, brasileiros, residente à Rua Apulares, nº 267, Bairro Parque Xangrilá, Contagem/MG. Preço: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$50.000,00. A adquirente tem conhecimento das condições de urbanização constantes do título anterior. (Emol.: R\$527,43, Tx. Fisc.: R\$215,42, RECOMPE: R\$31,65, Total: R\$774,50). Contagem-MG, 29 de março de 2012.

AV-5-115597 - (Prenotação n. 362997) - ÍNDICE CADASTRAL: 92190059000. Contagem-MG, 29 de março de 2012.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG	
CERTIDÃO	
Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório.	
Dou fé. Contagem	29 MAR. 2012 Minas Gerais
Emol. R\$ 122,40 Rec. Adicional R\$ 431,00 Total R\$ 553,40 Lei nº 15.424/04	

